



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE – TRE/MG **ATA DA REUNIÃO CPAI /SACES/CRS**

DATA: 03/12/2025

HORÁRIO - Início: 16h - **Término:** 17h:20min

LOCAL: Plataforma Teams

PAUTA:

- **Relatório Final 2025 – ações realizadas e projetos para 2026**
- **Relatório final das vistorias 2024/Secretaria Estadual de Educação**
- **Elaboração da apresentação para Dr. Ronaldo**

PARTICIPANTES:

Antonio Neto – CRS

Renata Raphaele - SACES

Juliana Costa - SACES

Nilma Rodrigues - SDSIS

Rogério Tavares - AGIN

Tânia Macedo – SMEMO

Wendelaine Oliveira – 140ªZE

Luciana Vale - SGESU

PRÓXIMA REUNIÃO: 15/12/2025 às 14h

1. Assuntos tratados

1.1. Relatório de ações 2025/projetos 2026

Juliana listou as ações realizadas pela SACES/CPAI em 2025, sem descrever a fundo cada uma delas, mas separando-as por mês.

Tânia perguntou sobre as vistorias nos locais de votação, se ainda seriam realizadas em 2026. Juliana retornou informando que esse tema estava sendo tratado junto à SEL, por meio de vários grupos de trabalho, como o que trata do painel gerencial. Explicou que havia uma convergência de demandas sobre um painel de locais de votação, sendo uma

do SEI das vistorias da SACES/CRS e outra da SEL. Antonio complementou que o tema estava sendo tratado também junto à STI e que ele já havia iniciado uma conversa com o Pablo.

Depois, apresentou os projetos que estavam descritos no Plano Bianual, na Avaliação das Eleições e os projetos previstos para as Eleições 2026, solicitando a validação dos presentes.

Sobre o projeto Mesário com Deficiência, Rogério e Nilma pontuaram ser um projeto de inovação com muitas questões complexas, que envolveriam uma atuação mais marcante dos cartórios. Juliana sugeriu que fosse feita apenas uma campanha mostrando os mesários com deficiência que já atuam e não criar uma nova demanda de voluntários que poderão não serem convocados pelos cartórios, o que causaria frustração e problema na imagem institucional do Tribunal.

Bethânia pontuou que as campanhas solicitadas pelos cartórios, na Avaliação das Eleições 2024 e as previstas pela SACES/CRS, deveriam ser encaminhadas para a SCS o quanto antes para adequação do Plano daquela Secretaria.

1.2. Vistorias 2024

Sobre as vistorias dos locais de votação 2024, Juliana informou que havia dúvida sobre qual seria e onde estaria o relatório final a ser apresentado à Secretaria Estadual de Educação e perguntou à Nilma a respeito. Nilma respondeu que os relatórios estão prontos e disponíveis no Portal de Serviços, acessíveis para CPAI também.

Antonio ficou de baixar os relatórios e analisar como será feita a gestão dos dados junto à Secretaria de Educação. Juliana sugeriu que Tânia auxiliasse Antonio nas tratativas, pois foi ela quem participou das reuniões anteriores com o órgão.

Renata apresentou sugestão sobre a vistoria dos locais de votação (relativa à acessibilidade) ser feita pelos coordenadores de acessibilidade no final de semana das eleições, preferencialmente, no sábado. Disse que essa proposta está sob análise.

1.3. Apresentação para Dr. Ronaldo

Juliana informou a todos que a reunião de fechamento do ano da CPAI será realizada com a participação do presidente da Comissão, Dr. Ronaldo, e deverá acontecer na próxima, semana, sendo agendada pelo Antonio.

Nessa reunião, será apresentado ao Dr. Ronaldo o relatório final, elaborado a partir do arquivo apresentado pela Juliana, com uma breve descrição de cada uma das ações e projetos apresentados. Tânia ficará

responsável por esse trabalho, de criar e elaborar a apresentação.

Na oportunidade, Juliana informou, ainda, que, com a saída da Tânia da SACES, ela irá assumir a secretaria da CPAI e que a CRS irá tramitar o SEI da Portaria da Comissão nas áreas solicitando confirmação de interesse em participar e indicação de suplente.

2) Encaminhamentos

2.2. - A CRS irá baixar os relatórios das vistorias de 2024 no Portal de Serviços e agendar reunião com a Secretaria Estadual de Educação para apresentação. Tânia irá auxiliar Antonio nessa demanda

2.3. - A SACES irá apresentar o modelo do Relatório Anual do TSE no Chat da CPAI para validação do formato e possíveis sugestões, antes de preenchê-lo com as ações de 2025. Segue o link: <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/programa-de-acessibilidade-1/programa-de-acessibilidade>. Prazo para retorno: 12/12;

2.4. - A SACES irá repassar à SCS (Bethânia Meneses de Andrade) as solicitações de campanhas feitas pelos cartórios eleitorais na Avaliação das Eleições 2024, para que a SCS possa analisar e incluir, se assim achar pertinente, no seu cronograma de 2026. Renata encaminhará o SEI até 05/12.

2.5. - A pedido da Bethânia, a SACES irá enviar um SEI para a SCS com a demanda específica de melhorias no site na área das seções com acessibilidade, conforme apontamentos dos cartórios na Avaliação das Eleições.

2.6. - Ficou acertado que Tânia irá elaborar a apresentação da reunião com Dr. Ronaldo, data a ser marcada pelo Antonio de Faria Neto, para próxima semana, a partir do arquivo feito e apresentado por Juliana na reunião.

Finalizadas as participações, a reunião foi encerrada.

Ata elaborada por Juliana Costa, em 03/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE**, Técnico Judiciário, em 15/12/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO**, Analista Judiciário, em 19/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA**, **Analista Judiciário**, em 19/02/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES**, **Técnico Judiciário**, em 19/02/2026, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILMA RODRIGUES ALVES**, **Técnico Judiciário**, em 20/02/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOMES DA COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 20/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7002909** e o código CRC **81E5108B**.